

ATA DA 6ª SESSÃO DE 2021, DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da sexta sessão, de caráter extraordinário, do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2021, às 15 horas, via plataforma Google Meet em virtude do trabalho remoto decorrente da pandemia de COVID-19.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Catarina, via *Google meet*, com a presença dos seguintes membros: Álvaro Menin, Aline Félix Schneider Bedin, Angela Patricia Medeiros Veiga, Erik Amazonas de Almeida, Evelyn Winter da Silva, Kelen Cristina Basso, Luiz Ernani Henkes, Manoela de Leon Nobrega Reses e Rosane Maria Guimarães da Silva, sob a presidência de Malcon Andrei Martinez Pereira. Os professores Adriano Tony Ramos, Daniel Granada da Silva Ferreira, Grasiela de Bastiani, Rogério Manoel Lemes de Campos, Sandra Arenhart, Viviane Glaser e a acadêmica Nathalia Seeber Bonato justificaram a ausência. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia: 1. Aprovação da ata 05/CCGMVC/CBS/2021; 2. Alteração ou não dos parâmetros de ponto de corte para o vestibular 2022-1, a ser realizado em janeiro de 2022; 3. Atendimento a solicitação do Departamento CNS a respeito de número mínimo de vagas em disciplina optativa; Informes. Sendo solicitada a inversão entre as pautas dois e três. Aberta a discussão sobre a ordem do dia e não havendo manifestações, procedeu-se a votação, sendo aprovada por unanimidade. **Pauta 1.** O presidente ressaltou que a ata fora encaminhada para apreciação prévia dos membros deste colegiado, não havendo manifestações contrárias ou correções ao texto apresentado. A ata foi colocada em apreciação e, não havendo manifestações, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Pauta 2.** Atendimento a solicitação do Departamento CNS a respeito de número mínimo de vagas em disciplina optativa. O professor Malcon relatou haver recebido solicitação por parte do referido departamento para que o colegiado manifestasse sua posição a respeito da manutenção de disciplinas optativas que apresentem número de matriculados inferior a 12 estudantes., em conformidade ao artigo 29, inciso 2º da Resolução 17/1997 do CUn/UFSC, que trata do número mínimo de vagas em disciplinas e dos casos especiais em que há número de matriculados inferior a doze. Por sugestão do presidente, a decisão do colegiado será encaminhada a todos departamentos que ofertem disciplinas optativas ao curso. Como proposta, as disciplinas de caráter optativo do curso passariam a ser ofertadas desde que apresentem um número mínimo de cinco alunos. Aberta a discussão, o professor Erik Almeida questionou se o número poderia ser inferior, sendo respondido pelo presidente que para evitar discordâncias com o DEN-PROGRAD, seria ideal fixar o mínimo de cinco estudantes, justificando a importância do conteúdo para a formação. A professora Aline Bedin reforçou a necessidade de atendimento ao que remete a referida resolução, apresentando o artigo e incisos. A Professora Angela Veiga questionou se isto valeria para as obrigatórias, sendo ressaltado que nestes casos a referida resolução prevê que para disciplinas de caráter obrigatório não há número mínimo de matriculados. Após as explanações, fora aberta a discussão e, não havendo manifestações, a alteração proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Pauta 3.** Alteração ou não dos parâmetros de ponto de corte para o vestibular 2022-1, a ser realizado em janeiro de

2022. O presidente relatou que no dia 18 de agosto houvera reunião do chamado “Fórum de Coordenadores de Curso” com a PROGRAD e COPERVE que tratou da realização do processo de vestibular para o ano de 2022, a ser realizado em janeiro daquele ano. Na oportunidade foi solicitado aos cursos que revisassem os critérios de peso e pontos de corte para o processo vestibular. Neste sentido, fora encaminhado às coordenações o acesso ao simulador de ponto de corte e pesos para que se verificassem alterações. O presidente informou que nas simulações realizadas, as alterações em pesos e pontos de corte de provas não impactaram no número de classificados do curso. Assim como proposta manter-se-iam os valores atribuídos no último processo de vestibular 2019-2020, conforme a tabela apresentada em documento anexo. Aberta a discussão, a professora Aline Bedin questionou sobre os pesos apresentados, pois em tese alguns teriam sido alterados anteriormente. O professor Malcon respondeu que estava tomando por base o documento assinado pela coordenação anterior. O professor Erik Almeida ressaltou da importância de um peso maior para a prova de segunda língua, mas que como a alteração de peso não provoca impacto no número final de candidatos classificados, não teria importância neste momento. Encerrada a discussão, a proposta de manutenção dos pesos e pontos de corte para o processo vestibular 2022 fora submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. **Informes.** 1. O presidente relatou sobre a situação das solicitações para realização de reposição das aulas práticas e substituição da “Menção P”, que totalizam 23 das 72 turmas com necessidade de reposição, sendo todas as cinco solicitações aprovadas pela PROGRAD e devolvidas à coordenação. 2. Sobre o monitoramento de casos positivos e prováveis contactantes, o presidente informou estar em contato com o centro de monitoramento da Prefeitura de Curitiba para obter informações sobre o número de alunos testados e, possivelmente, positivados. 3. O presidente informou que sugeriu, durante reunião do Conselho de Centro, a inclusão dos espaços e número de transeuntes relacionados às aulas práticas junto ao cronograma de retornos presenciais a ser estabelecido por este centro. 4. O presidente parabenizou às professoras Manoela Reses e Sandra Arenhart por comporem a Comissão Interna de Monitoramento Epidemiológico do centro. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezessete horas e vinte minutos da qual, para constar, eu, Malcon Martinez Pereira, lavrei a presente ata que será submetida posteriormente para aprovação e assinatura dos presentes.

Curitiba, 27 de agosto de 2021

Prof. Dr. Malcon Andrei Martinez Pereira
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Portaria nº 1248/2020/GR de 18 de setembro de 2020.

Álvaro Menin

Aline Félix Schneider Bedin

Angela Patricia Medeiros Veiga

Erik Amazonas de Almeida

Evelyn Winter da Silva

Kelen Cristina Basso

Luiz Ernani Henkes

Manoela de Leon Nobrega Reses

Rosane Maria Guimarães da Silva